



1 ATA Nº 036/2023, DE REUNIÃO ORDINÁRIADA COMISSÃO DE
2 ACOMPANHAMENTO DE CONTRATUALIZAÇÃO, NOMEADA CONFORME
3 PORTARIA Nº. 0216/2023.

4 Aos Vinte e Sete (27) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 09:20 (Nove
5 Horas e Vinte Minutos) reuniram-se os membros titulares e/ou suplentes que compõem a
6 Comissão de Acompanhamento de Contratualização, nomeados, conforme Portaria nº 0216/2023,
7 do município de Arenópolis-MT. Com composição dos membros presentes da Secretaria
8 Municipal de Saúde, Hospital Médio Norte Contratualizado, Escritório Regional de Saúde de
9 Tangará da Serra-MT, COSEMS- Vice Regional Médio Norte e Conselho Municipal de Saúde.
10 Iniciou-se a reunião da CAC. O Presidente do Conselho Municipal de Saúde Márcio Lourenço de
11 Souza desejou um bom dia agradeceu a presença de todos e fez uma oração e declarou aberta a
12 reunião. Continuou os assuntos onde abaixo subscrevem esta Ata, que teve como pauta:
13 Avaliação da CAC do Relatório de Gestão referente ao mês de outubro/2023. Referente aos
14 repasses do 2º semestre de 2023, todos encontram-se em conformidade. Salientamos que os
15 Termos de Cooperação entre o Município de Arenópolis e demais municípios tem validade até dia
16 31/12/2023 com exceção de Nova Marilandia que renovou para 12 meses e vence em julho do ano
17 de 2024. Conforme reunião com prefeitos e secretários municipais de saúde ficou definido um
18 aumento no valor percapita dos municípios para 3 reais por habitante. Foi solicitado um Novo
19 Termo Aditivo de Valores junto ao Termo de Cooperação. O 1º Termo Aditivo ao Termo de
20 Cooperação do município e Denise será de R\$ 28.878,00 (Vinte e Oito Mil, Oitocentos e Setenta e
21 Oito Reais) que será de 07 (Sete) parcelas. O sexto Termo Aditivo de Valor junto ao Termo de
22 Cooperação do município de Santo Afonso será de R\$ 9.492,00 (Nove Mil, Quatrocentos e
23 Noventa e Dois Reais) que será de 07 (sete) parcelas. O 1º Termo Aditivo de Valor e Cooperação
24 de Nova Marilândia que venceu em julho e foi renovado para 12 meses será de R\$ 9.996,00 (Nove
25 Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais) que será de 12 (doze) parcelas. O Vigésimo Aditivo ao
26 Contrato de Gestão Nº. 064/2021 será de R\$ 31.197,99 (Trinta e Um Mil, Cento e Noventa e Sete
27 Reais) que será de 06 (Seis) parcelas. O repasse do Estado referente ao mês de Outubro/2023 foi
28 repassado dia 16 de novembro. Informamos que o Termo de Compromisso do Cofinanciamento
29 Estadual foi renovado para 12 (Doze) meses. Salientamos que o município de Denise esta em
30 débito os meses de julho, agosto e setembro, Santo Afonso o mês setembro e outubro, Nova
31 Marilândia e Arenópolis esta em dia. Passou-se para a Supervisão Técnica/Médica no Hospital
32 Médio Norte, no dia 17/11/2023, pela Equipe do Escritório Regional de Saúde de Tangará da
33 Serra, que expôs o quantitativo de atendimentos sendo 121 (cento e vinte e um) prontuários
34 auditados pela equipe do ERSTS, 121 (cento e vinte e um) pacientes regulados pelo SISREGIII,
35 no Relatório de Gestão do Instituto foram apresentados 121 (cento e vinte e um), e faturados no
36 SIHD2 foram 120 (cento e vinte). Segue fazendo a leitura dos parâmetros analisados. Foi entregue
37 uma cópia do Relatório Técnico para a suplente do Secretário Municipal de Saúde bem como o
38 Ofício Nº. 195/2023/CAC/ERST-TS. Inicia a avaliação e leitura do PRIMEIRO ADITIVO DE
39 TERMO DE APOSTILAMENTO onde consta o Anexo I do documento descritivo que refere os
40 indicadores qualitativos documento anexo do Contrato 064/2021. Diante da análise dos
41 indicadores qualitativos obtivemos 100% das metas cumpridas. Passando-se a análise indicadora
42 quantitativa que estão descritos no Décimo Termo Aditivo ao Contrato Nº 064/2021 no anexo I,
43 passamos a avaliação: Item I – Do percentual de alcance das metas físicas de consultas médicas
44 nas especialidades: ortopedia/traumatologia, ginecologia/obstetrícia, cirurgia geral e pediatria e
45 anestesista, o resultado obtido apresentado no Relatório de Gestão foi de 100%, perfazendo um

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]